



DECRETO Nº 026/2024

Nº de ordem <u>026/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>25/01/2024</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável

“Retifica Decreto de nº 381/2023, revoga o Decreto de nº 368/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material existente em memorial descritivo inicial referente a metragem e informações constantes no Decreto de nº 381/2023 e necessidade de correção, do imóvel registrado na Matrícula nº 8.955, processos administrativos nº 8497/2023 e 3339/2024, sobre o desmembramento de lote urbano, denominado “Área Institucional 02 – Parte “A” de propriedade do Município de Montividiu/GO, CNPJ nº 25.043.571/0001-34, do imóvel situado na Rua dos Buritis, Bairro: Residencial Nova Aliança, situado nesta cidade de Montividiu/GO.

CONSIDERANDO o registro já efetuado em Cartório correspondente e a necessidade de decreto específico de retificação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto Municipal nº 381/2023, passando a constar:

SITUAÇÃO ATUAL

Área Institucional 02 – Parte “A”

Frente:	68,50 metros de frente, com a Rua dos Buritis
Fundos:	27,32+16,10+17,92+34,50 metros, com a Área Institucional 02 – Parte “B”
Lateral Direita:	26,50 metros, com a Faixa de Servidão da GO-174
Lateral Esquerda:	26,50 metros, com a Rua das Quaresmeiras
Chanfro	D 5,50 + D 5,50 metros

Área Total: 3.052,71 m²

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Área Institucional 02 – Parte “A”

Frente:	95,00 metros de frente, com a Rua dos Buritis
Fundos:	43,42+17,95+34,50 metros, com a Área Institucional 02 – Parte “B”
Lateral Direita:	26,50 metros, com a Faixa de Servidão da GO-174
Lateral Esquerda:	26,50 metros, com a Rua das Quaresmeiras
Chanfro	D 5,50 + D 5,50 metros

Área Total: 3.052,71 m²

Art. 2. As demais preposições permanecem inalteradas.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, RETIFICANDO o art. 2º do Decreto de nº 381/2023, por erro material instituído em memorial descritivo inicial, e conseqüentemente, REVOGANDO o de nº 368/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 25
(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal